



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

**REQUERIMENTO**

Parintins/AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde, junto a Prefeitura de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde - a realização de mutirões para a efetivação da Lei nº 15.171/2025 no município de Parintins, cuja lei garante o acesso das mulheres parintinenses ao direito à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial, e dá outras providências.

**Exposição de Motivos:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde junto à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – a realização de mutirões para a efetivação da Lei nº 15.171/2025 no município de Parintins. Essa lei garante o acesso das mulheres parintinenses ao direito à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial. Tendo em vista a urgente necessidade de garantir o acesso das mulheres parintinenses ao direito a esse procedimento, especialmente àquelas acometidas por doenças como o câncer. Atualmente, a ausência de profissionais especializados no município obriga muitas pacientes a se deslocarem para Manaus e outros estados, o que implica altos custos, dificuldades logísticas e, em muitos casos, a desistência ou atraso no tratamento, afetando diretamente a saúde física e emocional dessas mulheres. Considerando que grande parte dessas pacientes é de baixa renda, a realização de mutirões, aliada à contratação de médicos especializados, como cirurgiões plásticos e equipes multidisciplinares, apresenta-se como medida essencial para descentralizar o atendimento, reduzir desigualdades no acesso à saúde, diminuir filas de espera e promover dignidade, autoestima e qualidade de vida, reafirmando o compromisso do poder público com a efetivação de direitos e a humanização da assistência à saúde.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

**Josenaldo Batista Lima**  
Vereador – Podemos